ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 3832, de 28 de outubro de 2020, sob a Portaria n°. 491/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020:

"(...) AUTORIZAR o afastamento da Sede, ALTO ALEGRE/RR (...)".

LEIA-SE:

"(...) AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR (ZONA RURAL: PVA MURUPU) (...)".

Roberto Sigueira Bueno - Presidente da ADERR.

(assinado eletronicamente)

Comissão Permanente de Licitação

Presidente: Everson dos Santos Cerdeira

PORTARIA Nº 102/CPL/PRES/UGAM/PUBL, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Concede licença a servidor por motivo de doença em pessoa da família"

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima - CPL/ RR, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de licença do serviço ao servidor efetivo/comissionado HAIRTON LEVEL SALOMÃO JÚNIOR, Gestor da UGAM/CPL/RR, matrículas nº(s) 040002593/020005517, a serem gozados nos dias 03 a 22/11/2020, por motivo de acompanhamento de pessoa da família em tratamento de doença, de acordo com o Art. 80, da Lei 053/2001, sendo este período prorrogável conforme necessidade.

Art. 2º - Designar a servidora comissionada FERNANDA LORENNA FIRINO VILANOVA. Chefe de Gabinete, matrícula 020097854, para responder interina e cumulativamente pelo cargo de Gestor de UGAM durante a licença do titular durante os dias acima mencionados. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/11/2020.

(Assinatura Eletrônica)

ÈVERSON DOS SANTOS CERDEIRA

Presidente da CPL/RR



RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020

O Pregoeiro da CPL/RR torna público aos interessados o resultado do Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 26101.003749/2020-16 – SEJUC, cujo objeto é aquisição de uniformes, conforme demonstrativo abaixo conforme demonstrativo a seguir:

Empresa Vencedora / Classificada

Único PARDAS BAHIA CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA Valor global do certame: RS 202.790,00 (duzentos e dois mil setecentos e noventa reais).

Demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br. Código da UASG nº 936001.

Boa Vista - RR, 04 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

TANCREMAR CARMO DA SILVA

i regociio da Ci L/KK	
Seil :	Documento assinado eletronicamente por Tancremar Carmo da Silva, Pregoeiro, em 04/11/2020, às 10:24, conforme Art. 5°, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o cidigo verificador 8882266 e o cidigo CRC 760797A6.

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020

REGISTRO DE PRECOS PROCESSO Nº: 13103.00199/2020-11. INTERESSADO: CASA

O Pregoeiro da CPL/RR, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis de aviação: gasolina (AVGAS-100), que, após o período de suspensão do procedimento, para análise e julgamento da demanda de impugnação e esclarecimentos, fica designado o dia 18/11/2020, às 09h30 (horário de Brasília), para abertura do certame. Informa, ainda, que a nova versão do edital, se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.gov.br e http://www.cpl.rr.gov.br, bem como, no Protocolo da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 – Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista/RR, em horário normal

de expediente, a partir do dia 05/11/2020. Boa Vista - RR, 04 de novembro de 2020.

(assinatura eletrônica) Wellington Feitoza dos Santos

Pregoeiro da CPL/RR

RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTA TÉCNICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Estado de Roraima, por meio deste comunicado, torna público aos interessados que, após o julgamento das PROPOSTAS TÉCNICAS do certame licitatório supracitado, que integra os autos do PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 013104.004332/19-30 – SECOM, cujo objeto Contratação de serviços e produtos de publicidade digital a serem prestados por 01 (uma) agência de propaganda -MELHOR TÉCNICA, FORAM CLASSIFICADAS as empresas listadas abaixo, de acordo com a pontuação obtida na fase de julgamento das propostas técnicas:

Total a postantial and the de Julgamente das propostas teemens.		
AGENCIA	NOTA	
ARCUS CONSULTORIA EIRELLI – EPP CNPJ: 21.552.717/0001-16	82,3	
ECCO!PUBLICIDADE LTDA CNPJ: 01.108.252/0001-00	79,80	

Após a publicação abre-se prazo para INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, conforme disposto no subitem 14.6 alínea g do Edital. Para a continuidade do certame, referente à 3ª FASE -PROPOSTA DE PRECOS, todas as empresas classificadas serão oportunamente convocadas, na forma estabelecida pelo Edital.

Boa Vista – RR, 03 de novembro de 2020. EVERSON DOS SANTOS CERDEIRA

PRESIDENTE/CPL/RR

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

Presidente: James da Silva Serrador

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 090/2020 PROCESSO Nº: 296/2019

CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER - CNPJ: 05.939.467/0001-15

CONTRATADA: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA CNPJ: 23.647.365/0007-01 OBJETO: Aquisição de 112.000kg de sulfato de alumínio granulado isento de ferro. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 e de forma subsidiária a Lei 8.666/93, acompanhado de elementos integrantes do processo.

VALOR: R\$ 333.760.00.

RECURSOS ORCAMENTÁRIOS: 44060.17122010.001.048/2072/001.

DATA DA ASSINATURA: 28.10.2020.

ASSINAM: Pela CONTRATANTE, James da Silva Serrador, Presidente da CAER e pela CONTRATADA, Valdirene Bonfain, representantes legais.

Companhia de Desenvolvimento de Roraima

Presidente: Anastase Vaptistis Papoortzis

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 - PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 027/2020

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 29, II da Lei Federal nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da CODESAIMA, homologa a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa FA INFORMATICA SERVICOS LTDA, CNPJ nº 32.665.732/0001-97, para prestação de serviço de impressão e cópias, manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos e substituição de peças, no valor de R\$ 41.640,00 (Quarenta e um mil seiscentos e quarenta reais).

Boa Vista – RR, 03 de novembro de 2020. ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZIS

Presidente da Codesaima

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 - PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 024/2020

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 29, II da Lei Federal nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da CODESAIMA, homologa a Dispensa de Licitação para adesão à Associação Brasileira de COHABs e Agentes Públicos de Habitação, CNPJ nº 42.328.708/0001-16, no valor de R\$ 25.452,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

Boa Vista-RR, 03 de novembro de 2020. ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZIS

Presidente da Codesaima

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Presidente: Ionilson Sampaio de Souza (interino)

PORTARIA N.º 571/2020/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N°.637-P, de 22 de março de 2019. RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento do servidor FABRÍCIO NUNES DE FREITAS, para realização de vistoria referente a Processos de licenciamento ambiental no município de Cantá/ RR, no dia 29/10/2020. E do motorista ELISEU AIRES DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 29/10/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Boa Vista/RR, 29 de outubro de 2020.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 572/2020/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N°.637-P, de 22 de março de 2019. RESOLVE:

Art. 1°- Autorizar o afastamento do servidor CARLOS ZANATA FREITAS DE SOUZA. para que possa participar das oficinas para Elaboração da Matriz de Produção e Restrição Agrícola, nos municípios de Caroebe e Rorainópolis/RR, no período de 03 a 07 de novembro de 2020. E do servidor LUIS CARLOS FLAUSINO, que conduzirá o veículo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 03/11/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR. 29 de outubro de 2020.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 573/2020/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N°.637-P, de 22 de março de 2019. RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora FLÁVIA FURTADO ALVES, para responder pela Diretoria de Licenciamento e Gestão Ambiental/Subsidio, no período de 03 a 12/11/2020, por motivo de licenca médica do titular ROGÉRIO MARTINS CAMPOS.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor seus efeitos a partir 03/11/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 03 de novembro de 2020.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH/RR

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO AMBIENTAL Nº 05 Ao Ilmo. Sr. JOÃO BERTULINO DE SOUZA

ENDERECO: Vicinal 270, Mac Laren

MUNICÍPIO: Alto Alegre/RR

CONTATOS: (95) 99114-2777

PROCESSO N°001857/19-01

DATA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO AMBIENTAL: 10/11/2020

HORÁRIO: 10:00 hrs

LOCAL: Rua Reinaldo Neves, nº 1388 - 1568, Bairro Jardim Floresta (Le Jardin) na sala de audiência de Conciliação Ambiental/ Sede Provisória da FEMARH/RR.

Trata-se de Audiência de conciliação relativa à infrações por conduta lesiva ao Meio Ambiente – Auto de Infração no 0002960. Na ocasião o interessado deverá portar todos os documentos pessoais;

Ressalta-se que, nos termos do § 10 do artigo 113 do Decreto 6514/2008, com redação dada pelo Decreto no 9.760, de 2019, § 10, na hipótese de insucesso da audiência de conciliação ambiental, por não comparecimento do autuado ou por ausência de interesse em conciliar, inicia-se a fluência do prazo para apresentação de defesa descrito no caput do referido artigo; Em caso de dúvida, contate o Núcleo de Conciliação Ambiental, na sede da FEMARH

(Horário de atendimento: segunda a sexta feira das 07h30mim às 13h00mim) JADIANE PINHO RODRIGUES BARBOSA

CHEFE DO NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO AMBIENTAL Nº 06

Ao Ilmo. Sr. LÉO DA SILVA CORREIA

ENDEREÇO: Sítio LX, Vicinal Mac Laren

MUNICÍPIO: Alto Alegre/RR

CONTATOS: (95) 99152-1677 PROCESSO N°001868/19-01

DATA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO AMBIENTAL: 10/11/2020